

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGSI)	ATA DE REUNIÃO N. 01/2024
Data: 22/01/2024	Horário: 14h	Local: Sala de Reunião 1 – SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Segurança da Informação do poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGSI);
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência e Coordenador;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**; Auxiliar da Presidência
- Juíza **Daniela Bandeira de Freitas**, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, Representante da AMERJ;
- Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG);
- Sra. **Renata Brício Vianna**, Diretora responsável pela área de projetos da Área de Tecnologia da Informação;
- Sr. **Jorge Luiz Monteiro Rodrigues**, Diretor responsável pelo Secretaria Geral de Segurança (SGSEI);
- Sra. **Virna Amorim**, representante do SGTEC/DEATE;
- Sr. **Guilherme Rukuiza Czekay**, representante do SGTEC;
- Sr. **Thomaz Gaio Santos Soriano**, representante do SGTEC;
- Sr. **Bruno Brasil Soares**, representante da SGTEC;
- Sr. **Vitor da Luz Telles**, representante da SGGIC;
- Sr. **Wagner da Silva Andrade Junior**, representante da SGSEI;
- Sra. **Renata Alves Damasco**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça.

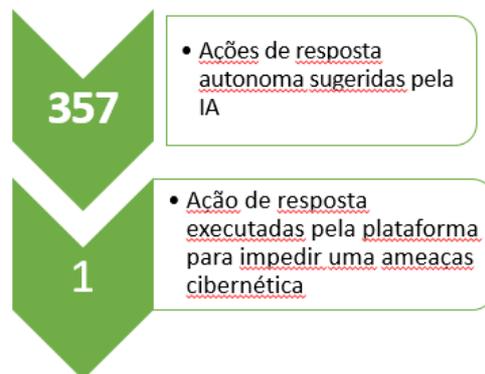
Registra-se a ausência devidamente justificada do Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e dos Juízes **Ricardo Lafayette Campos** e **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**.

O Desembargador **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), agradece a presença de todos, dando início à reunião às 14h10. Em seguida, concede a palavra à Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG), que apresenta os temas previstos na pauta.

DETECÇÃO



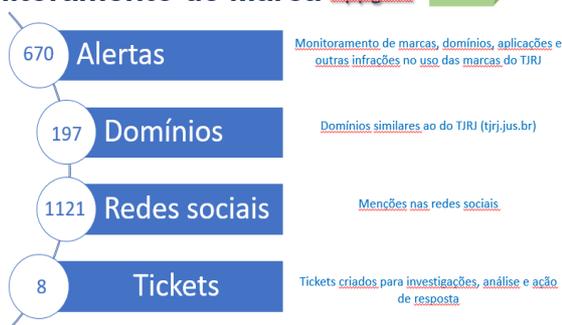
RESPOSTA



Inicialmente, a Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG), aborda a Defesa Cibernética do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, destacando a detecção de numerosos alertas e incidentes investigados. Além disso, informa sobre a implementação de ações de resposta autônoma sugeridas pela Inteligência Artificial, como, também, ação de resposta executada pela plataforma *Darktrace*, visando impedir ameaças cibernéticas.

Monitoramento de Marca Appgate

Dez 2023



Monitoramento de Marca Appgate

Dez 2023



Prosseguindo, a **Diretora do DESEG** detalha o monitoramento da marca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), que envolve a observação dos domínios

semelhantes aos do Tribunal, as menções nas redes sociais e os tickets criados para investigação, análise e ação de resposta. Como resultado dessas atividades, relata a realização de 7 (sete) *takedowns*, ou seja, a remoção de serviços, domínios ou aplicativos que violaram a marca do Tribunal de Justiça. Destes, 1 (um) estava relacionado a um aplicativo de celular, 4 (quatro) estavam ligados ao uso indevido da Marca do TJ e os outros 2 (dois) estavam relacionados a diferentes contextos.

Data Leak Report

Dez 2023

Appgate

Relatórios de Avaliação de Risco de Terceiros (7 fornecedores)

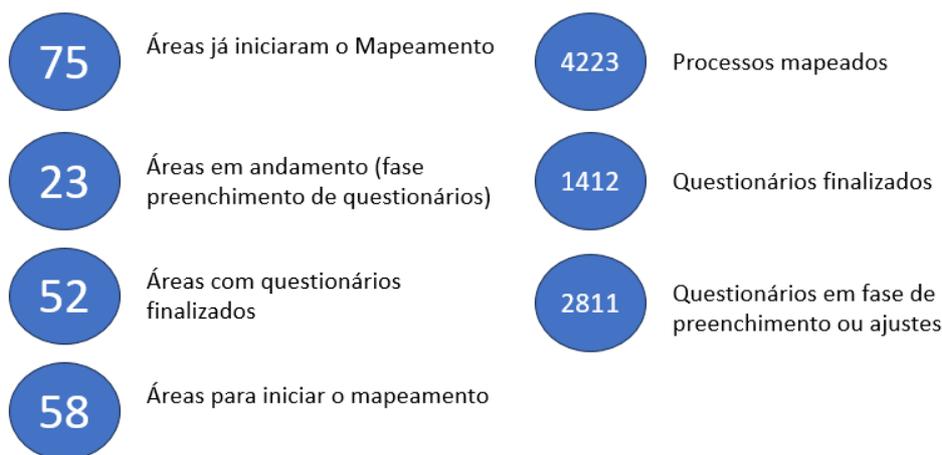
Data Leak Report Diário TJRJ

Data Leak Report Diário TJRJ - PJE

Data Leak Mensal TJRJ

No que diz respeito ao Data Leak Report (relatório de vazamento de dados), a Diretora do DESEG faz detalhamento do método de trabalho adotado, informando que os relatórios são gerados diariamente.

Data Mapping



Logo em seguida, no que concerne ao *Data Mapping* (mapeamento de dados), informa ser o ponto crítico atual, visto que há necessidade intensificada de contato com as áreas que precisam da implementação do mapeamento de dados, pois é o primeiro passo

para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Diante disso, destaca numericamente a quantidade de mapeamentos e questionários iniciados e em andamento. Ressalta que é essencial rastrear os dados sensíveis coletados e processados, identificando como serão utilizados, onde e como serão armazenados. Dessa forma, reafirma o progresso do mapeamento de dados.

Na oportunidade, o Desembargador **Marcos André Chut** questiona se há algum setor que esteja resistente no preenchimento de formulários. Imediatamente, a **Diretora do DESEG** confirma que tem cobrado respostas, mencionando os Cartórios como exemplo.

No que concerne à Gestão de Vulnerabilidade, declara-se um total de 335 vulnerabilidades no mês de dezembro. Destas, 281 foram mitigadas, representando um percentual de 84%, enquanto 54 estão em processo de tratamento, com uma taxa de 16%.

Análises de Vulnerabilidades

Dez 2023



- IAC - análise de Infraestrutura da aplicação Sócio Torcedor API ;
- SAST - análise estática de código da aplicação Sócio Torcedor API;
- SCA - componentes e dependências de código da aplicação Sócio Torcedor API;
- SAST - análise estática de código da aplicação Sócio Torcedor Front;
- SCA - componentes e dependências de código da aplicação Sócio Torcedor Front.

A **Diretora** destaca as 5 (cinco) análises de vulnerabilidade. Em seguida, o Sr. **Guilherme Czekay**, representante da SGTEC, observa a falta da solução DAST, que consiste na análise de aplicativos em execução de maneira dinâmica. No entanto, ele identifica a presença da solução SAST, que realiza a análise de aplicativos de forma estática, testando a segurança do código-fonte sem a necessidade de execução. Logo após, o representante da SGTEC questiona se a análise SAST é conduzida pelo programa *SonarQube*, conhecido software de análise estática. Diante disso, a Sra. **Aline Muniz** afirma que utiliza não apenas o mencionado software mas, também, o Checkmarx e o *Tenable* para identificar possíveis vulnerabilidades.

Prosseguindo com a apresentação, no que tange ao trabalho do Projeto da *Future*, empresa de segurança da informação, menciona que existem 13 (treze) linhas de serviço, estando 9 (nove) delas em atraso. Na oportunidade, o Desembargador **Marcos André Chut** recorda a expedição de um ofício do *Data Mapping* para setores do Tribunal. Em resposta,

a **Diretora do DESEG** confirma o envio do ofício por correio eletrônico ao Presidente do Comitê.

Logo após, a Sra. **Aline Muniz** menciona as principais entregas, quais são:

- Política de Segurança da Informação, em processo de aprovação;
- Revisão da Política de *Cookies*, que armazenam informações da navegação na web;
- *Draft* de Política de Privacidade, encaminhado ao Desembargador Marcos André Chut;
- Atualização dos Atos Normativos 27/2020 e 10/2010, além do Ato Normativo 08/2010, relacionados à Gestão De Segurança da Informação (GSI);
- Elaboração de parecer técnico (ITSM.001031699) para determinado titular de dados que, durante a fase de um concurso do qual era participante, propôs ação judicial ensejando a exclusão de seu nome;
- Relatório de Avaliação de Conformidade e Aprimoramento de Registro de *Logs*;
- Elaboração de parecer técnico para titular de dados distinto, referente à ação judicial que solicita a exclusão de seu nome e de seus advogados do Diário Oficial;
- Instalação física do *Packet Broker*, com o objetivo de ampliar a visibilidade do tráfego capturado pelo equipamento *XDR DarkTrace*. O equipamento, que aprimora a visibilidade da rede do TJ, encaminha a comunicação para o *DarkTrace* e consolida as informações trafegadas, identificando anomalias e lidando com possíveis ameaças;
- Estabelecimento de um link dedicado entre o TJRJ e o SOC da *Future*, uma vez que o link próprio do TJ estava sendo utilizado, resultando no retardo;
- Formulário de atendimento ao titular que será incorporado ao novo Portal do TJRJ.

Principais Entregas

Dez 2023

•Finalização do Data Mapping

- ✓ Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ
- ✓ Gabinete do Corregedor – GBCGJ
- ✓ Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CGJ – COPPD
- ✓ Corregedoria-Geral da Justiça - Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial CGJ – DGFAJ Gabinete
- ✓ Corregedoria-Geral da Justiça - Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça - CGJ - DGAPO



Ainda no contexto das principais entregas, após a conclusão do *Data Mapping*, comunica o encerramento de 5 (cinco) processos no mês de dezembro, todos eles relacionados à Corregedoria-Geral da Justiça.

Atenta às atas anteriores, a Sra. **Aline Muniz** recorda as necessidades discutidas pelos membros do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), citando, como exemplo, a ampliação dos canais de divulgação (DCP, SIS e SISTUSU). Diante disso, informa que a campanha com o tema "*Phishing*" está em fase de desenvolvimento. Simultaneamente, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, menciona a existência de um vídeo relacionado à campanha. No entanto, a **Diretora do DESEG** relata que o Departamento de Comunicação Interna (DECOI) vetou a exibição, devido à impossibilidade de divulgar vídeos de terceiros, mesmo com a indicação da fonte, esclarecendo que, por essa razão, foi solicitada a produção de um novo filme, em conformidade com as diretrizes do DECOI.

No que diz respeito à atualização do curso na Escola de Administração Judiciária (ESAJ), a **Diretora do DESEG** comunica que manteve contato direto com a Dra. Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva, Diretora da ESAJ, buscando a ratificação do plano de aula que foi encaminhado com a finalidade de garantir a continuidade do curso, que aborda a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em seguida, o **Presidente do Comitê** indaga quanto à utilização da imagem e dados dos Magistrados no Tribunal, hipótese afastada pela **Diretora**. Nesse contexto, o **Desembargador** informa sobre a ocorrência da criação de perfis falsos em redes sociais com o intuito de extorsão. Em face dessa problemática, destaca a preocupação com a possibilidade de tais crimes cibernéticos alcançarem o âmbito do Poder Judiciário.

A Sra. **Aline Muniz** revela ter participado de uma reunião com o responsável pelo programa de monitoramento das marcas do TJRJ, enfatizando a importância de uma atenção mais rigorosa aos Magistrados, especialmente no que diz respeito ao monitoramento de seus nomes. Nessa ocasião, sugere a elaboração de uma campanha orientativa sobre o uso responsável das redes sociais. Oportunamente, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** sugere a criação de uma cartilha contendo informações relevantes sobre as práticas adequadas no uso das redes sociais.

A esse respeito, a **Diretora do DESEG** discorre sobre o progresso na elaboração de um manual digital contendo boas práticas de segurança da informação.

A **Dra. Daniela Bandeira** aborda a Resolução nº 363 do CNJ, a qual estabelece medidas para o processo de adaptação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diante do exposto, destaca a necessidade de elaboração de relatórios de impacto de

privacidade e de Lei Geral de Proteção de Dados, os quais ainda não foram concretizados pelo TJRJ. Sra. **Aline Muniz** informa que a Política de Privacidade se encontra em fase de aprovação e salienta que o processo de elaboração do relatório de LGPD está em andamento.

Em sede de Assuntos Gerais, o Desembargador **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência e Coordenador, comunica o cumprimento da deliberação nº 05 da Ata de reunião nº 03/2023, informando que foi enviado ofício requisitando a realização do curso de Segurança da Informação ao Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, Diretor Geral da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Ademais, informa sobre o agendamento para uma reunião no final de fevereiro com o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas, membro da EMERJ. Nesse sentido, aguarda o contato da EMERJ para a condução das tratativas relacionadas ao referido curso.

Prosseguindo com a reunião, o **Presidente do Comitê** relata duas deliberações pendentes com a Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC). Assim, referente à deliberação 03 da Ata de reunião nº 03/2023 (realizar consulta junto aos magistrados e servidores providos com a possibilidade de acesso às redes sociais, para manifestarem, no prazo de 30 dias, o interesse na manutenção do acesso, com a devida justificativa, à luz do Ato Normativo TJ, 27/2020), o Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, comunica que a elaboração da minuta da consulta foi concluída. No entanto, destaca que a última versão ainda não foi finalizada. Em seguida, compromete-se a encaminhar a minuta ao Desembargador Marcos André Chut, nesta semana.

Em relação à deliberação nº 04 da Ata de reunião nº 03/2023 (realizar campanha de conscientização sobre segurança da informação por meio de conteúdo divulgado em películas pedagógicas), o **Secretário-Geral da SGTEC** rememora a apresentação da Sra. Aline Muniz sobre o tema. Acrescenta que, em contato com a Sra. Aline Müller, Diretora do DECOI, foi assegurada a disponibilidade dos recursos necessários, contando com o respaldo da Diretora da DESEG para a conclusão da deliberação futuramente.

Por fim, o Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 04 de março de 2024, às 14h (Deliberação 01).

Portanto, não havendo mais nada a ser apreciado, o Desembargador **Marcos André Chut** agradece a presença de todos e encerra a reunião do CGSI às 14h30.

Desembargador **MARCOS ANDRÉ CHUT**

Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite aos membros do CGSI para a reunião do Colegiado, designada para o dia 04/03/2024, às 14h.	DICOL/SEAPE	Imediatamente, após aprovação da ata